

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Louvor n.º 229/2012

Faz-se público o louvor concedido a Maria Orquídea Ribeiro Ouro Duarte atribuído pelo presidente do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa:

«Ao cessar a função de apoio ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, deseja o Conselho manifestar publicamente o seu profundo reconhecimento institucional pela dedicação, lealdade e competência com que a Dr.ª Marisa Ouro desempenhou as suas funções.

Possuidora de grande espírito de iniciativa a sua função não se resumiu a uma mera assistência administrativa, uma vez que os serviços prestados foram numa área muito sensível que exige um perfil

de elevada discrição e o respeito do dever de sigilo e que tem de estar sempre contactável e disponível.

A sua especial competência verificou-se em tarefas tão diversas como preparação de reuniões, quer a nível logístico, quer a nível de pesquisa legal que fosse necessário realizar, elaboração diária de briefings de imprensa nacional e internacional, contactos escritos e telefónicos com organismos europeus homólogos para assegurar a preparação de iniciativas, nomeadamente conferências, atualização e inserção de conteúdos no site do Conselho de Fiscalização e receção de correspondência classificada, entre outras funções.

Por tudo isto, consideramos ser nossa obrigação exarar este público louvor à Dr. ^a Marisa Ouro, bem como testemunhar as suas excelentes qualidades pessoais.

16 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, *António Alves Marques Júnior.*»

23 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*. 206102989



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 7087/2012

Nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é a licenciada Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça exonerada, a seu pedido, do cargo de Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., com efeitos a partir de 4 de abril, para o qual foi designada em regime de substituição pelo despacho n.º 15601/2011, de 8 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, no dia 17 do mesmo mês.

15 de maio de 2012. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

8782012

Despacho n.º 7088/2012

A reestruturação de serviços no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros determinou a extinção do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., e do Instituto Português da Juventude, I. P., com a concomitante fusão de ambos os organismos no Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Considerando que, desde 5 de abril de 2012, se encontra vago o cargo de presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., cargo de direção superior de 1.º grau previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, com a redação dada pelo n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular, por forma a assegurar a normal conclusão do processo de fusão;

Considerando, ainda, que no momento atual não se encontram preenchidos todos os condicionalismos para proceder à nomeação definitiva do titular do referido cargo de direção superior;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, que cria o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., com a redação dada pelo n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, e nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51 /2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, bem como no n.º 1 do artigo 17.º, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º e nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Lei s.n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro:

1 — É designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., o mestre Augusto Fontes Baganha, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos em 5 de abril de 2012.

15 de maio de 2012. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

Nota curricular

Nome: Augusto Fontes Baganha.

Data e local de nascimento: 4 de janeiro de 1951, Coimbra. Habilitações académicas:

1975 — Licenciado em Ciências Matemáticas pela Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

1999 — Mestre em Gestão do Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação complementar: Reforço dos conhecimentos com a participação em 30 ações de formação, sendo de destacar as que se referem às áreas da gestão do desporto, da gestão da Administração Pública e da gestão orçamental pública.

Experiência profissional:

Chefe de Divisão do Desporto Federado da ex-Direção-Geral dos Desportos entre 17 de novembro de 1989 e 30 de junho de 1993